DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2308, de 19 de junho de 2026

Dispões sobre: *"Revogação parcial das disposições do Decreto nº 2289, de 15 de maio de 2026, exclusivamente no que se refere ao horário especial de funcionamento do Departamento de Serviços Públicos e do Departamento de Frotas de Veículos Automotores, Máquinas e Equipamentos, restabelecendo o expediente regular desses setores, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e otimização da prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a importância da manutenção permanente da limpeza urbana, conservação dos espaços públicos e adequada operação da frota municipal, como forma de garantir o bem-estar coletivo e a organização do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecimento do horário regular de funcionamento do Pátio Municipal, visando maior agilidade operacional e eficiência na execução dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente revogado o horário especial de funcionamento anteriormente estabelecido no Decreto nº 2289, de 15 de maio de 2026, exclusivamente no que diz respeito ao **Departamento de Serviços Públicos** e ao **Departamento de Frotas de Veículos Automotores, Máquinas e Equipamentos**, os quais passarão a funcionar no horário regular de expediente administrativo: **das 07h às 11h e das 13h às 17h00.**

Parágrafo único – as demais unidades administrativas continuarão a funcionar nos horários definidos no Decreto nº 2289, de 15 de maio de 2026, até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O retorno ao horário regular de funcionamento mencionado no art. 1º deste Decreto tem por finalidade assegurar a plena continuidade dos serviços de limpeza urbana, conservação de vias públicas, manutenção de equipamentos e veículos, bem como a adequada organização e controle do Pátio Municipal.

Art. 3º - Os responsáveis pelos respectivos departamentos deverão adotar as providências administrativas necessárias para o imediato cumprimento do disposto neste Decreto, garantindo a eficiência, a ordem e a regularidade dos serviços prestados à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal
MATHEUS BRITO DA SILVA
Chefe de Gabinte
CLAÚDIO ANDRÉ MARIAZZI MENDES
Diretor do Dep. de Serviços Públicos
NICOLAS BRUNO ROSEMBAUER FERREIRA
Diretor do Dep. de Frotas de Veículos Automotores, Máquinas e Equipamentos

Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 083/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CONDUZIR PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TARABAI, NAS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, NATAÇÃO, KICKBOXING, CAPOEIRA, JIU-JITSU E BANDA MARCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: JOAO DO BOMFIM SÁ.
PRAZO ADITADO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 22.548,24 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA ASSINATURA: 18/06/2026.

Tarabai/SP, 18 de junho de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 085/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CONDUZIR PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TARABAI, NAS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, NATAÇÃO, KICKBOXING, CAPOEIRA, JIU-JITSU E BANDA MARCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: BRUNO DE OLIVEIRA TURETTA ***418568**.

PRAZO ADITADO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 88.940,28 (Oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

DATA ASSINATURA: 18/06/2026.

Tarabai/SP, 18 de junho de 2026.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 086/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CONDUZIR PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TARABAI, NAS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, NATAÇÃO, KICKBOXING, CAPOEIRA, JIU-JITSU E BANDA MARCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: 59.872.170 IRENE CALAZANS CORREIA.

PRAZO ADITADO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 27.057,84 (Vinte e Sete mil, e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA ASSINATURA: 18/06/2026.

Tarabai/SP, 18 de junho de 2026.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....